



Boletim de Serviço Eletrônico em
01/07/2026
DOU de 24/06/2026, seção 3, página 116

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.inss.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.419517/2022-18

6º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 48/2022

O SR. LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA, COORDENADOR DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 237 DO REGIMENTO INTERNO DO INSS, APROVADO PELA PORTARIA PRES/INSS Nº 1.532, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022 RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA para REPACTUAÇÃO do contrato nº 48/2022, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza, conservação, com fornecimento de materiais, insumos, equipamentos, EPI's e uniformes, de forma continuada ou sob demanda, com e sem dedicação exclusiva de mão de obra, e de carregadores, sem dedicação exclusiva e sob demanda, nos imóveis da Superintendência Regional Sul, Gerências Executivas nos Estados da Região Sul e unidades vinculadas, Santa Maria, Pelotas e Uruguaiiana, que são prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital firmado entre o **INSS/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL** e a empresa Eficiência Serviços Terceirizados LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.589.220/0001-81, conforme autorizam o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8666/93 e os atos constantes do processo nº 35014.419517/2022-18, para registrar:

I – a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na Cláusula Sexta do referido Contrato e seus parágrafos, através da repactuação contratual, em razão dos novos valores salariais e de benefícios trazidos pelas convenções RS000041-2026 - Porto Alegre ([24811419](#)), RS000250-2026-Santa Maria ([24811420](#)), RS000056-2026 - Santa Cruz do Sul ([24811422](#)), RS000061-2026-Pelotas ([24811423](#)), assim como novo valor do FAP - Fator Acidentário Previdenciário para o ano 2026 e alterações no preço das tarifas de transporte coletivo urbano de municípios abrangidos pelo contrato, detalhados no documento Sei ([24812166](#)), que integra o presente, resultando no valor mensal conforme abaixo:

- a) **R\$ 314.382,47** (trezentos e quatorze mil trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos) , **a partir de 01/01/2026**, conforme Anexo Evento 1 - Alteração CCT(s), Sat e VT(s) ([25602190](#));
- b) **R\$ 314.908,33** (trezentos e quatorze mil novecentos e oito reais e trinta e três centavos) , **a partir de 03/03/2026**, conforme Anexo Evento 2 - VT Pelotas ([25602192](#));
- c) **R\$ 314.938,81** (trezentos e quatorze mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos) , **a partir de 01/04/2026**, Anexo Evento 3 - VT Santa Cruz do Sul

([25602189](#)), caracterizando o valor anualizado de **R\$ 3.779.265,72** (três milhões, setecentos e setenta e nove mil duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

II – Os efeitos financeiros decorrentes da presente alteração vigoram, conforme datas apresentadas nos itens acima.

III – O valor a ser pago de forma **retroativa**, referente ao período de 01/01/2026 a 19/05/2026 e de **R\$ 76.822,66** (setenta e seis mil oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos), conforme item 4 do despacho ([25682350](#)).

IV - A emissão dos empenhos nº 2026NE500707 (para LIMP1) e nº 2026NE500708 (para ESTIVAD1), de 19/06/2026, para atendimento da despesa relativa ao período de 01/01/2026 a 20/09/2026.

V – Em razão do presente Termo de Apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar Garantia Complementar no valor de **R\$ 8.785,20** (oito mil setecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), no prazo de até 10 (dez) dias úteis, em conformidade com o estabelecido no contrato.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

(Assinado Eletronicamente)

LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA

Matrícula 1.097.986

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística - COFL
Superintendência Regional Sul



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 22/06/2026, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25887506** e o código CRC **324103DF**.

Referência: Processo nº 35014.419517/2022-18

SEI nº 25887506

Criado por [marcos.trindade](#), versão 3 por [marcos.trindade](#) em 22/06/2026 09:11:17.